

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 03 de Julho de 2012

Edição Nº: 1320

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.06.08.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: *Contratação de empresa apta a prestar serviços de construção de uma unidade escolar na localidade de Mapuá, no Município de Jaguaribe.* **PROCESSO ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DA EMPRESA:** VJ TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.013.562,90 (um milhão treze mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). **DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** 02 de julho de 2012. **Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas – Secretária de Educação.**

*** **

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.06.08.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: *Contratação de empresa apta a prestar serviços de construção de uma unidade escolar na localidade de Mapuá, no Município de Jaguaribe.* **CONTRATADA:** VJ TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Moacir Barbosa Fernandes. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 1.013.562,90 (um milhão treze mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** 180 (cento e oitenta) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0507.12.361.0008.1.004, elemento de despesas nº 4.4.90.51.00, com recursos provenientes do FNDE/MEC. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de julho de 2012. **Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas – Secretária de Educação**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.06.08.02 – SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: *Contratação de empresa apta a prestar serviços de reforma do Hospital Municipal de Jaguaribe.* **PROCESSO ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DA EMPRESA:** MQS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 228.734,98 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos). **DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** 02 de julho de 2012. **Jeanne Nogueira Gomes – Secretária de Saúde.**

*** **

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.06.08.02 – SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: *Contratação de empresa apta a prestar serviços de reforma do Hospital Municipal de Jaguaribe.* **CONTRATADA:** MQS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Moesio Quinto de Sousa. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Jeanne Nogueira Gomes. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 228.734,98 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.301.0014.1.032, elemento de despesas nº 4.4.90.51.00, com recursos provenientes do Governo do Estado do Ceará. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de julho de 2012. **Jeanne Nogueira Gomes – Secretária de Saúde.**

*** **

PORTARIA Nº 173.1, DE 03 DE JULHO DE 2012. Nomeia **VALÉSIA MARIA MEDEIROS SALDANHA** para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, deste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 959, de 09 de outubro de 2009, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **VALÉSIA MARIA MEDEIROS**

SALDANHA, em virtude de ter sido aprovada no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de julho de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 173.1, DE 03 DE JULHO DE 2012. Nomeia **BENEDITO BANDEIRA AMORIM** para o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, deste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 1.091/12, de 27 de março de 2012, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **BENEDITO BANDEIRA AMORIM**, em virtude de ter sido aprovado no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de julho de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 173.2, DE 03 DE JULHO DE 2012. Nomeia **ELTON ANGELO PEIXOTO ALVES** para o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, deste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 1.091/12, de 27 de março de 2012, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **ELTON ANGELO PEIXOTO ALVES**, em virtude de ter sido aprovado no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de julho de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 173.3, DE 03 DE JULHO DE 2012. Nomeia **JOSÉ ALDACY PATRÍCIO DA SILVA** para o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, deste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 1.091/12, de 27 de março de 2012, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **JOSÉ ALDACY PATRÍCIO DA SILVA**, em virtude de ter sido aprovado no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Julho de 2012

Edição Nº: 1320

em 03 de julho de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 173.4, DE 03 DE JULHO DE 2012. Nomeia **ERAN GURGEL BATISTA** para o cargo de **VIGIA**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, deste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 2.000/12, de 06 de junho de 2012, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **ERAN GURGEL BATISTA**, em virtude de ter sido aprovado no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **VIGIA**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de julho de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 173.5, DE 03 DE JULHO DE 2012. Nomeia **RENER PINHEIRO DE CARVALHO** para o cargo de **VIGIA**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, deste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 2.000/12, de 06 de junho de 2012, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **RENER PINHEIRO DE CARVALHO**, em virtude de ter sido aprovado no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **VIGIA**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de julho de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº. 054/12 de 03 de julho de 2012 O Senhor **José Elnaldo Fernandes Silva**, Diretor Geral Interino do SAAE de Jaguaribe-CE, no uso de suas atribuições legais. **Resolve:** Conceder ao servidor **Francisco Elidenes da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 575588683-00, RG nº 232767692, SSP-CE, PASEP nº 17056279560, residente na Rua Aloisio Diógenes, nº 844, Expedito Diógenes, neste município, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe (SAAE), ocupante do cargo de Encanador e da função de Chefe de Serviços de Campo, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento ao distrito de Mapuá, município de Jaguaribe-CE, a importância de R\$ 20,00 (vinte reais), referente à diária de deslocamento no dia 03/07/12, ficando-lhe atribuída 01 (uma) diária, quando tratará de assunto de interesse da referida autarquia. A referida despesa consta da dotação específica no vigente Orçamento do SAAE. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Jaguaribe-CE, em 03 de julho de 2012 José Elnaldo Fernandes Silva Diretor Geral do SAAE Interino

*** **

Portaria nº. 173/12. De: 03 de Julho de 2012. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor **José Marleudo Martins de Lemos**, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 171.523.133-34, RG. 2002019068660; PASEP: 17013098114; Residente na Rua Cap. Deodato Diógenes, 510, Centro, neste Município..Lotado no **Gabinete do Prefeito**, ocupante da função de **Diretor do Serviço da Junta Militar**, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Limoeiro do Norte/CE, a importância de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), referente à diária no período de 03/07/12 quando tratará de assunto do interesse desta

Municipalidade, ficando-lhe atribuída 01 (Uma) diária. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 03 de Julho de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 265/2012 JAGUARIBE/CE, 03 de julho de 2012 A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, JEANNE NOGUEIRA GOMES, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder ao Servidor Francisco Ricardo Pinheiro Meireles, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de LIMOEIRO DO NORTE-CE, a importância de R\$100,00 (cem reais), referente às Diárias no período 03, 10/07/2012, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 (duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquite-se Gabinete da secretária, em 03 de julho de 2012. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 173.19 DE 03 DE JULHO DE 2012. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Julho de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 173.19, DE 03 DE JULHO DE 2012. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Julho de 2012

Edição Nº: 1320

Francisca Ivanilce Gomes	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Administração	25 horas	100%
Francisca Nogueira G. Diógenes	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Administração	25 horas	100%
Ana Lúcia Freire da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Sec. Mun. de Cont. e Gestão Pública	40 horas	50%
Francisca Silva Bezerra	Gari	Sec. Mun. de Infra Est. e Meio Amb.	25 horas	50%
Ana Gleide Alves de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	11 horas	100%
Maria das Candeias B. Bezerra	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	33 horas	100%
Maria Eliane Barbosa Alves	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	04 horas	50%
João Batista Nunes	Operador de T. de Esteira	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Nicki Rosberg Ferreira Maia	Vigia	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Mário Dantas de Matos	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde		50%
Benedito Bandeira Amorim	Agente de Trânsito	Sec. Mun. de Infra Est. e Meio Amb.	30 horas	100%
Elton Angelo Peixoto Alves	Agente de Trânsito	Sec. Mun. de Infra Est. e Meio Amb.	30 horas	100%
José Aldacy Patrício da Silva	Agente de Trânsito	Sec. Mun. de Infra Est. e Meio Amb.	30 horas	100%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Julho de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 173.22, DE 03 DE JULHO DE 2012. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 1.082/12, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Julho de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 173.22, DE 03 DE JULHO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Benedito Bandeira Amorim	Agente de Trânsito	Secret. Mun. de Infra Est. e Meio Ambiente	R\$ 250,00
Elton Angelo Peixoto Alves	Agente de Trânsito	Secret. Mun. de Infra Est. e Meio Ambiente	R\$ 250,00
José Aldacy Patrício da Silva	Agente de Trânsito	Secret. Mun. de Infra Est. e Meio Ambiente	R\$ 250,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Julho de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 173.23 DE 03 DE JULHO DE 2012. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, **Francisco Hucinário Diógenes Patrício**, para ocupar o cargo em Comissão de **Assessor de Tributação e Fiscalização, Nível CDA-IV**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 03 de Julho de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 173.24, DE 03 DE JULHO DE 2012. Concede gratificação por Cirurgia Eletiva, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "h", da Lei Municipal nº 875/07 e o Decreto 529/2011, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por realização de Cirurgia Eletiva, ao Médico do Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Julho de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 173.24, DE 03 DE JULHO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO POR CIRURGIA ELETIVA**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Francisco Holanda Albuquerque Filho	Médico PSF	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Julho de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 173.25, DE 03 DE JULHO DE 2012. Concede gratificação por plantão, aos Médicos do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 2º, da Lei Municipal nº 906/08, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Julho de 2012

Edição Nº: 1320

gratificação de plantão de 12 horas, aos Médicos, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Julho de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 173.25, DE 03 DE JULHO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO DE 12 HORAS**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Joaquim Santiago de Lima	Médico Plantonista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 500,00
Edilberto Barreira Pinheiro Neto	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 500,00
Rafaela Veloso Moreira	Médica	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 500,00
Ana Paula de Freitas T. Guedes	Médica	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 500,00
Francisco Holanda Albuquerque Filho	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 500,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Julho de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 173.26 DE 03 DE JULHO DE 2012. Concede Gratificação de Ambulatório aos Odontólogos, da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item II, letra "a", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Odontológico, ao Cirurgião Dentista constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Julho de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 173.26, DE 03 DE JULHO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Jonathas Thiego Alves de Santana	Cirurgião Dentista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 100,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Julho de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 173.21, DE 03 DE JULHO DE 2012. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06 e o Decreto 529/2011, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, a servidora da área de saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Julho de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 173.21, DE 03 DE JULHO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Ana Cristina O. Saldanha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 52,50

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Julho de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 173.27, DE 03 DE JULHO DE 2012. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, a servidora da área de saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Julho de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 173.27, DE 03 DE JULHO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Walênia Arruda Braga	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 162,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Julho de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 173.28 DE 03 DE JULHO DE 2012. Concede gratificação de plantão de vinte e quatro horas para o cargo de Médico, do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 906/08, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de plantão de vinte e quatro horas aos Médicos que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Julho de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 173.28, DE 03 DE JULHO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO DE VINTE E QUATRO HORAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Julho de 2012

Edição Nº: 1320

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO	VALOR
Edilberto Barreira Pinheiro Neto	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas	R\$ 1.000,00
Rafaela Veloso Moreira	Médica	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas	R\$ 1.000,00
Francisco Holanda A. Filho	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas	R\$ 1.000,00
Ana Paula de Freitas Teixeira Guedes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas	R\$ 1.000,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Julho de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 173.29, DE 03 DE JULHO DE 2012. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, aos servidores da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Julho de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 173.29, DE 03 DE JULHO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Maria Madalena Ribeiro	Atendente de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00
Otília Maria Diógenes Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Julho de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 173.30, DE 03 DE JULHO DE 2012. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de julho de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 173.30, DE 03 DE JULHO DE 2012. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Maria Lúbia Temóteo C. Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 124,58
Antonio Herculano Pinheiro Diógenes	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 379,77
Mário Dantas de Matos	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 253,18
Ranúbia Alves da Silva Marques	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 83,05

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de julho de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 173.31, DE 03 DE JULHO DE 2012. Concede gratificação de Ambulatório Especializado, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "a", da Lei Municipal nº 875/07 e o Decreto 529/2011, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Especializado aos Médicos especialistas, no desempenho das suas atividades, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de julho de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 173.31, DE 03 DE JULHO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Ana Flávia Vieira Damasceno	Médica	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 400,00
Edilberto Barreira Pinheiro Neto	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 400,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de julho de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 173.32, DE 03 DE JULHO DE 2012. Concede gratificação de Outras Ultra-sonografias, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "d", da Lei Municipal nº 875/07 e o Decreto 529/11, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Outras Ultra-sonografias ao Médico, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de julho de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Julho de 2012

Edição Nº: 1320

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 173.32, DE 03 DE JULHO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE OUTRAS ULTRA-SONOGRAFIAS**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR CADA ULTRA-SONOGRAFIA
Pedro Carlos Chaves	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 25,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de julho de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 173.33, DE 03 DE JULHO DE 2012. Concede Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 875/07 e o Art. 6º da Lei nº 1.053, de 30 de agosto de 2011, combinado com o Decreto 539/11, de 23 de novembro de 2011, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, ao Médico do Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Julho de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 173.33, DE 03 DE JULHO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO DE MÉDICO CIRURGIÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Francisco Holanda Albuquerque Filho	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Julho de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 173.35, DE 03 DE JULHO DE 2012. Concede gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, aos Servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "g", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação de Ambulatório Clínica-Geral ao Médico especialista no desempenho das suas atividades, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 03 de julho de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 173.35, DE 03 DE JULHO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO CLÍNICA-**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Aluísio Melo Lima	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 200,00

GERAL

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de julho de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2012. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para prestar serviços como orientadores de coletivos do PROJOVEM ADOLESCENTE e um coordenador para o PROJOVEM ADOLESCENTE, junto à Secretaria de Ação Social do Município de Jaguaribe. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08 243 0019 2.048. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses contados a partir da data de assinatura deste termo contratual, sem vínculo empregatício, podendo ser prorrogado por igual período, em acordo, obedecendo as legislações pertinentes. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL. ASSINA PELA CONTRATANTE: ISaura PAES DIÓGENES NOGUEIRA.**

CONTRATADOS:

LOTE	ESPECIALIDADE	UNID	LOTAÇÃO	QUANT	CARGA HORÁRIA MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	PROFISSIONAIS
1	ORIENTADOR(A) DE 01 COLETIVOS (GRUPO DE 25 ALUNOS) DO PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE	MÊS	PROGRAMA A PROJOVEM ADOLESCENTE	6	60H	550,00	3.300,00	HAVILA KELLY LANDIM DE ANDRADE
TOTAL							3.300,00	

Jaguaribe – CE, 02 de julho de 2012. **Luciano Costa da Silva. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2012. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para prestar serviços como cadastradores e motoristas do Programa Cadastro Único, junto à Secretaria de Ação Social do Município de Jaguaribe. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08 244 0018 2.052. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses contados a partir da data de assinatura deste termo contratual, sem vínculo empregatício, podendo ser prorrogado por igual período, em acordo, obedecendo as legislações pertinentes. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL. ASSINA PELA CONTRATANTE: POLYANE ALVES DE ARAÚJO DIÓGENES**

CONTRATADOS:

LOTE	ESPECIALIDADE	UNID	LOTAÇÃO	QUANT	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	PROFISSIONAL
11	COORDENADORA DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO	MÊS	PROGRAMA CAD - UNICO	06	40H	1.000,00	6.000,00	TATIANA RODRIGUES DE CASTRO
TOTAL							6.000,00	-

Jaguaribe – CE, 02 de julho de 2012. **Luciano Costa da Silva. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

PORTARIA N º 173.36, DE 03 DE JULHO DE 2012. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Julho de 2012

Edição Nº: 1320

aos servidores Municipais, por estarem em efetivo exercício e desempenharem atividades de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de julho de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 173.36, DE 03 DE JULHO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PER C.
Marilete Barbosa Parente	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Luisa Natália de Souza Nogueira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Itaiaia Fernandes Barbosa	Fisioterapeuta	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Thales Tadeu de Albuquerque Sousa	Motorista B	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Ivanilda Maia Nogueira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Ranúbia Alves da Silva Marques	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Marco Antonio Leal Távora	Cirurgião Dentista	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Márcio Luiz de Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Antonio Herculano Pinheiro Diógenes	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Mário Dantas de Matos	Técnico em Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Rivania Farias de Lima	Auxiliar de Laboratório	Secretaria Municipal de Saúde	20%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de julho de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 173.34, DE 03 DE JULHO DE 2012. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 8% (oito por cento) sobre os seus salários base como retribuição de um planejamento a ser realizado em um sábado por mês, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de julho de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 173.34, DE 03 DE JULHO DE 2012. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

NOME	MATRÍCULA
Idesith de Abrantes Diógenes	120037-2
Maria Liduina de Almeida Morais	120038-0
Maria Lúcia Vaz Pereira	120039-9

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de julho de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**